



SENAPI - SERVIÇO NACIONAL

DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rua Viriato da Cruz, CP 198, Tel. (239) 222803/226810
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

DEPARTAMENTO DE PATENTES

NÚMERO DE ENTRADA	CÓDIGO	DATA E HORA DE RECEPÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO DE PROCESSO						
1-EU (NÓS) ABAIXO ASSINADO(S) REQUEIRO (REQUEREMOS) PELO PRESENTE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL ABAIXO DESIGNADO ☐ PATENTE DE INVENÇÃO ☐ MODELO INDUSTRIAL ☐ MODELO DE UTILIDADE ☐ DESENHO INDUSTRIAL ☐ PEDIDO DIVISIONÁRIO 2 - PEDIDO DIVISIONÁRIO OU TRANSFORMAÇÃO DO PEDIDO INICIAL NÚMERO DO PEDIDO INICIAL _____ DATA DO PEDIDO INICIAL ____/____/____ 3 - PEDIDO REFORMULADO SE SIM NÚMERO DO PEDIDO INICIAL _____ DATA DO PEDIDO INICIAL ____/____/____ 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS _____ PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS _____										
5 - REQUERENTE ⁽⁷¹⁾ : (NOME E MORADA) _____ _____ _____ CAIXA POSTAL _____ TEL. _____ MANDATÁRIO ⁽⁷⁴⁾ CÓDIGO _____										
6 - TÍTULO ⁽⁵⁴⁾ : _____ _____										
7 - REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE(S) ⁽³⁰⁾ <table border="1"><thead><tr><th>DATA DO PEDIDO</th><th>PAÍS DE ORIGEM</th><th>Nº DO PEDIDO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>			DATA DO PEDIDO	PAÍS DE ORIGEM	Nº DO PEDIDO				8 - INVENTOR(ES) E PAÍS DE RESIDÊNCIA ⁽⁷²⁾ O REQUERENTE É O INVENTOR ☐ S ☐ N SE O REQUERENTE NÃO É O ÚNICO INVENTOR OU SE A RESPOSTA FOR NEGATIVA PREENCHER IMPRESSO PRÓPRIO.	
DATA DO PEDIDO	PAÍS DE ORIGEM	Nº DO PEDIDO								
9 - DOCUMENTOS ANEXOS : ☐ RESUMO _____ fls ☐ FIG / PUBL. N°. _____ ☐ REIVINDICAÇÕES _____ fls ☐ DOC. DE PRIORIDADE ☐ DESCRIÇÃO _____ fls ☐ DOC. DE CESSÃO ☐ DES / FOTOGRAF _____ fls ☐ OUTROS _____			10 - TAXAS ENTRADA DE REQUERIMENTO ☐ _____ PED. PAT / DEPÓSITO ☐ _____ PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ☐ _____ TOTAL _____ POR EXTENSO: _____							
11 - DECLARO, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS. O REQUERENTE / MANDATÁRIO, _____ B. I. N° _____ DATA ____/____/____			12 - O FUNCIONÁRIO _____							

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO M.01

- * O formulário deve ser preenchido com letras legíveis, de preferência à máquina e sem rasuras.
- * Deve ser entregue no sector de recepção de documentos do SENAPI em duas vias sendo o original para o SENAPI e a cópia para o requerente depois de devidamente protocolada.
- * Não serve como prova do pedido regular.
Apenas depois de submetido ao exame formal, para verificação da conformidade do pedido com as disposições vigentes na lei será mesmo considerado regular.
- * No caso de envio pelos correios, juntar cheque ou vale postal a ordem do Serviço Nacional da Propriedade Industrial, com a importância correspondente ao acto requerido.

Ponto 1- Deve assinalar-se com "X" a modalidade da propriedade industrial do acto requerido.

Ponto 2- Só deve ser preenchido no caso do requerente pretender transformar o seu pedido inicial.

Ponto 3- Se o requerente for notificado para reformular o seu pedido para uma modalidade de propriedade industrial diferente da requerente, deve assinalar no ponto 1 qual a nova modalidade de propriedade industrial. No ponto 3 o espaço correspondente ao número de pedido inicial deve ser preenchido de seguinte modo:

1.º campo – indicação do número atribuído ao pedido inicial.

2.º campo - indicação da letra de controle já atribuída ao pedido inicial

Ponto 4- Só deve ser preenchido se o requerente for abrangido pelos decretos que estabelecem o regime de insenção ou de redução das taxas, devendo juntar os comprovativos exigíveis na lei.

Ponto 5 - Deve constar a identificação completa do requerente, isto é nome, firma ou denominação social, nacionalidade e domicílio ou lugar em que está estabelecido. Se o espaço disponível não for suficiente, preencher o impresso designado por "Folha de continuação" a fornecer pelo SENAPI. (M.04)

Ponto 6- Deve indicar-se o título que sintetiza o objecto da invenção, para as patentes de invenção e modelos de utilidade. No caso dos modelos e desenhos industriais deve indicar-se o título que designa o objecto que se pretende registar ou a que se destina, segundo os casos. Se o espaço disponível não for suficiente preencher o impresso a fornecer pelo SENAPI. (M.04)

Ponto 7- Só deve ser preenchido quando o requerente já apresentado igual pedido de patente/ modelo de utilidade /registo noutro país e pretender reivindicar o direito da prioridade. Os prazos para reivindicação do direito de prioridade são de doze meses para o pedido de patentes de invenção e de modelos de utilidade e de seis meses para os pedidos de modelos e desenhos industriais.

Ponto 8- Deve assinalar-se com "X" a opção pretendida. Sempre que o requerente não for o único inventor ou não for o inventor deve preencher sempre o impresso "designação do inventor" a fornecer pelo SENAPI. (M.05) .

Ponto 9- Deve assinalar-se sempre os documentos anexos. É de salientar que devem ser entregues obrigatoriamente com o formulário:

- a) resumo, em duplicado, em documento próprio a fornecer pelo SENAPI (M.03) e um fotolito da figura ou figuras que se pretende publicar. É também obrigatório o preenchimento deste documento para todos os modelos e desenhos industriais em que a indicação da novidade deverá ser apresentada no item 57 do impresso (M.03). Se o espaço disponível não for suficiente, preencher o impresso (M.04) a fornecer pelo SENAPI.
- b) reivindicações, em duplicado, que caracterizam o objecto de invento (facultativo para os modelos e desenhos industriais)
- c) descrição, em duplicado, do objecto do invento(facultativo para os modelos e desenhos industriais) contendo uma folha do rosto, a fornecer pelo SENAPI, devidamente preenchida (M.03) .
- d) desenhos, em duplicado, necessários à perfeita inteligência da descrição no caso das patentes de invenção e modelos de utilidade e desenhos/ fotografias, em duplicado no caso dos modelos e desenhos industriais. Neste último caso os desenhos/ fotografias devem conter uma folha de rosto, a fornecer pelo SENAPI, devidamente preenchida (M.03) .

Nota :

Todos os documentos em anexo devem obedecer às exigências previstas na Lei da Propriedade Industrial.

A folha de rosto a fornecer pelo SENAPI é intitulada " folha do resumo" (M.03) .

DEPARTAMENTO DE PATENTES

NÚMERO DE ENTRADA	CÓDIGO	DATA E HORA DE RECEPÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO DE PROCESSO

ACTOS RELATIVOS AO PROCESSO A SEGUIR DISCRIMINADO:

PAT. INV.	MOD.UTIL.	MOD.IND.	DES.IND.	OUTROS.
☐	☐	☐	☐	☐

Nº.

1. REQUERENTE(S) ⁽⁷¹⁾: (NOME E MORADA) **CAIXA POSTAL**

2. ☐ MODIFICAÇÃO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ RESUMO fls ☐ DES/FOTO ☐ DESCRIÇÃO fls ☐ FIG./PUBL. ☐ TÍTULO fls ☐ PRIORIDADES ☐ REIVINDICAÇÕES	3. DIVERSOS ☐ CUMPRI. NOTIFI. ☐ CERTIFICADO ☐ PRORROGAÇÕES ☐ DOC. PRIORI. ☐ PROCURAÇÕES ☐ PROT. PROVISÓRIA ☐ CERTIDÃO ☐ OUTROS
---	--

4. AVERBAMENTO: ☐ TOTAL ☐ MODIFICAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL ☐ LICENÇA DE EXPLORAÇÃO ☐

TRANSMISSÃO ☐ PARCIAL ☐ MUDANÇA DE SEDE ☐ OUTROS ☐

DE: _____

PARA: _____

5. ANUIDADES: ☐ 1º ANUIDADE / TÍTULO DATA DA CONCESSÃO ____/____/____

RENOVAÇÃO: SOBRETAXA REVALIDAÇÃO

OUTRAS OUTRAS OUTRAS

6. TAXAS

ENTRADA DE REQUERIMENTO¹ 	OUTRAS VIAS/TÍTULO¹ 	COMPLETO
PUBLICAÇÃO¹ 	AVERBAMENTO 	DEVOLUÇÃO
ANUIDADES 	CERTIFICADOS 	REVALIDAÇÕES
SOBRETAXAS 	CERTIDÃO 	OUTRAS
TÍTULO DE PATENTE 	TOTAL 	EXTENSO:

7. O REQUERENTE / MANDATÁRIO

B.I. Nº. DATA ____/____/____





Rua Viriato da Cruz, CP 198, Tel. (239) 222803/226810
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

DEPARTAMENTO DE PATENTES
FOLHA DE RESUMO



SENAPI - SERVIÇO NACIONAL

DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rua Viriato da Cruz, CP 198, Tel. (239) 222803/226810
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

DEPARTAMENTO DE PATENTES

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

PAT INV.	MOD.UTIL.	MOD.IND.	DES.IND.	OUTROS.	CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL ⁽⁵¹⁾
☐	☐	☐	☐	☐	
Nº		(11)	DATA DO PEDIDO: ____/____/____ (22)		
REQUERENTE ⁽⁷¹⁾ :					
TÍTULO ⁽⁵⁴⁾ :					
RESUMO (CONTINUAÇÃO) ⁽⁵⁷⁾					



Rua Viriato da Cruz, CP 198, Tel. (239) 222803/226810
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

DEPARTAMENTO DE PATENTES

Formulário M.05 – Designação de Inventor (SENAPI) (Folha 1/1)